

Anexo I

ESTADO DO MARANHÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

AUTO DE DESEMBARGO

N°

mesma numeração do auto de embargo de origem

Lavrado de acordo com a Lei nº 11.390, de 21/12/2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

C.A./C.A.P.:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

CEP:

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²):

CARGA DE INCÊNDIO (MJ/m²):

ALTURA (m):

02 - LIBERAÇÃO:

CIDADE:

DATA:

HORA:

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.390, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

DESEMBARGAR A OBRA EM RAZÃO DE:

- Cumpridas as exigências contidas no auto de embargo.

Observação(ões):

- De acordo com a decisão exarada pela autoridade competente.

Observação(ões):

03 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O CBMMA encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão um extrato do auto de desinterdição.

04 - AGENTE(S) FISCALIZADOR(ES):

NOME/MATRÍCULA

NOME/MATRÍCULA

05 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):

DECLARO-ME CIENTE DESTA:

NOME:		RG/CPF:
CARGO/FUNÇÃO:		TELEFONE/E-MAIL:
DATA:	ASSINATURA: _____	
NOME (Proprietário, Sócio ou Preposto)		

06 - HOUVE RECUSA DE RECEBIMENTO?

SIM ()

NÃO ()

TESTEMUNHA 1

NOME:		RG:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:

TESTEMUNHA 2

NOME:		RG:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	CEP:

07 - RECEBIMENTO DAS VIAS:

- Este documento foi lavrado em 05 (cinco) vias. A 1ª via é destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e a 2ª via ao atuado, sendo estas apresentadas no ato da interdição.

- As demais vias são destinadas aos órgãos que se seguem, para que tomem ciência da regularização junto ao CBMMA.

3ª VIA - Ministério Público do Estado

DATA:	MATRÍCULA:
-------	------------

ASSINATURA

4ª VIA - Prefeitura Local

DATA:	MATRÍCULA:
-------	------------

ASSINATURA

5ª VIA - Polícia Civil

DATA:	MATRÍCULA:
-------	------------

ASSINATURA